



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 017, Pag. 1

PORTARIA Nº 336/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n. 002/GP, datado de 1º.09.2010, subscrito pelo Conselheiro-Presidente Julio Assis Corrêa Pinheiro,

RESOLVE:

– O Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, matrícula n. 1006-5A, viajará à Brasília-DF, no período de 15 a 16.09.2010, para participar do “II ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS”;

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro-Presidente;

– DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos, adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2010.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 337/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do despacho no Ofício n. 38/2010-GCJC, datado de 31.08.2010, da lavra do Conselheiro Antonio Julio Bernardo Cabral,

RESOLVE:

DESIGNAR o Conselheiro ANTONIO JÚLIO BERNARDO CABRAL, matrícula n. 898-2A, para participar do “II ENCONTRO NACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS”, na cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 16.09.2010;

AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro;

– DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2010.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 327/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 112/2010-GAUD/ARFF, datado de 27.08.2010, subscrito pelo Auditor Alípio Reis Fermo Filho,

RESOLVE:

DESIGNAR o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, matrícula n. 1261-0A e as servidoras HELEN LEÃO BRAGA, matrícula n. 1263-7A, ROSENILDA FREITAS DA SILVA, matrícula n. 1250-5A e KÁTIA MARIA NEVES LOBO, matrícula n. 386-7A, para realizarem visita técnica no Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, na cidade de Recife-PE, no período de 01 a 03.09.2010;

AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Auditor e servidoras;

DETERMINAR que as referidas servidoras apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque;

DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de agosto de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PORTARIA Nº 316/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração referente ao Memorando n. 048/CGP, datado de 12.08.2010, subscrito pelo Senhor Chefe de Gabinete da Presidência Aluizio Humberto Aires da Cruz Júnior,

RESOLVE:

DESIGNAR as servidoras PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, matrícula nº 1053-7A e ZILMA CASTRO COSTA, matrícula n. 1008-1A, para participarem do curso “Gestão em Protocolo e Cerimonial” a ser realizado na cidade de São Paulo/SP, período de 13 a 17.09.2010;

II –AUTORIZAR o pagamento de diárias as servidoras acima;

III - DETERMINAR que as referidas servidoras apresentem após o retorno à atividade junto a esta Corte, os respectivos comprovantes de embarque e relatório de viagem;



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 017, Pag. 2

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de agosto de 2010.

JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO
Conselheiro-Presidente

PAUTA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JÚLIO ASSIS CORRÊA PINHEIRO, EM SESSÃO DO DIA 14 DE SETEMBRO DE 2010.

JULGAMENTO EM PAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE

1)PROCESSO Nº 2019/2004 (3VIs)
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2003
Órgão: Hospital Adriano Jorge
Responsável: (eis) Mauro Giovanni Lippi Filho, ex. Diretor
Procurador: Elizângela Lima C. Marinho e Evanildo Santana Bragança

2)PROCESSO Nº 2704/2002 (2VIs) e anexos
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2001
Órgão: Prefeitura Municipal de Atalaia do Norte
Responsável: (eis) Rosário Conte Galate Neto, ex. Prefeito
Procurador: Evanildo Santana Bragança

CONSELHEIRO RELATOR: RAIMUNDO MICHILES

1)PROCESSO Nº 4761/2004 (2VIs) e anexos
Obj.: Prestação de Contas, exercício 2003
Órgão: Fundação Vila Olímpica
Responsável: (eis) Walmir Prado de Alencar
Procurador: Roberto C. Krichanã da Silva

Manaus, 10 de setembro de 2010

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

A T O N. 312/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.211/SP, datado de 03.09.2010, subscrito pelo Senhor Secretário do Tribunal Pleno, Mirtyl Fernandes Levy Júnior,

R E S O L V E :

CONVOCAR o Auditor ALÍPIO REIS FIRMO FILHO, com Jurisdição Plena, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, durante o seu afastamento, a partir de 20.09.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

A T O N.º 313/2010

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO os termos do artigo 93, § 1º da Lei nº 2.423/96 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 210/SP, datado de 03.09.2010, subscrito pelo Secretário do Tribunal Pleno, Mirtyl Fernandes Levy Júnior,

R E S O L V E :

CONVOCAR, com Jurisdição Plena, a Auditora YARA AMAZÔNIA LINS RODRIGUES DOS SANTOS, para substituir o Excelentíssimo Senhor Conselheiro ANTONIO JULIO BERNARDO CABRAL, durante o seu afastamento, no período de 21.09 a 18.10.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de setembro de 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. KARINE NAÍDE COELHO KAWAMURA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto à Divisão da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão nº 1167/2009–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE nº 4084/2003, referente à sua Pensão, e exerça o direito ao contraditório e à ampla defesa, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 017, Pag. 3

DIVISÃO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de setembro de 2010.

ADRIANA MENEZES BARBOSA SOARES
Chefe da Divisão da 2ª Câmara, em subst.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Expedito Rocha dos Santos, Diretor e Ordenador de Despesas, no período de 07/04/2008 a 31/12/2008 da Cadeia Pública Desembargador Raimundo Vidal Pessoa, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos listados no Relatório Analítico Preliminar nº 19/2010 – SECAD e no Parecer Ministerial nº 1537/2010 – MP - EFCLP, reunidos no Processo TCE nº 1995/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de agosto de 2010.

LOURIVAL ALEIXO DO REIS
SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 650/2010 - SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. EMÍLIO RODRIGUES NETO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 131/2010 – CI - SECAMI, que trata da Inspeção Extraordinária a fim de proceder levantamento junto ao Poder Executivo do Município de Coari, nos autos do Processo TCE nº 5774/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 652/2010 - SECAMI

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CLAYTON PASCARELLI REBOUÇAS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em face às restrições apontadas no Relatório Preliminar nº 161/2009 – CI - SECAMI, que trata da Prestação de Contas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manacapuru, nos autos do Processo TCE nº 1513/2009, em razão do despacho exarado pela Excelentíssima Conselheira Relatora.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de setembro de 2010.

MILTON BITTENCOURT CANTANHEDE FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 008/2010-Secex

O ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 04/2002, art. 204;

CONSIDERANDO o Despacho do Conselheiro-Relator, Josué Cláudio de Souza Filho, do dia 12.08.2010 (Processo nº 3690/2007).

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria nº 007/2010-Secex, datada de 08.09.2010, referente ao período de 14 a 16.09.2010, para 14 a 17.09.2010, bem como o item IV da Portaria acima citada, de 03 (três) diárias, para 04 (quatro) diárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2010.

PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário-Geral do Controle Externo



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 10 de setembro de 2010.

Ano I, Edição nº 017, Pag. 4

SECRETARIA GERAL

Resenha: Período: 20.8 a 1.9.2010

Portaria N. A S S U N T O:

O Secretário-Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, baixou as seguintes Portarias:

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 022/2010-GPSEH, datada de 06.01.2010, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

231/10 CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento – PA N. 050/2010, constante do Processo n. 318/2010,

I – AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em favor do servidor MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Matrícula n. 097-3A, para custear despesas miúdas de pronto pagamento, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO-Fonte 100– Grupo de Despesa 1333.

II – CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

232/10 CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 439/2010-Diprim, datado de 17.08.2010, subscrito pelo Conselheiro Raimundo José Michiles, Presidente da 1ª Câmara,

I – LOTAR as servidoras HAYDÉE MARIA DE ARAÚJO CAMPOS, matrícula n. 084-1A e DÍDIA PATRÍCIA CORREIA ARAÚJO, matrícula nº 359-0A, na Divisão da Primeira Câmara – DIPRIM, a partir de 17.08.2010.

II – REVOGAR as lotações anteriores.

233/10 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde, com base no art. 68 da Lei nº 1762/86:

1. JULIANA MEIRELES SILVA, matrícula nº 1338-2A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11336/2010, no período de 06 a 20.8.2010;

2. HORTENÇA DA SILVA SAMPAIO, matrícula n. 1321-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico nº 05656/2010, no período de 21.04 a 5.5.2010;

3. ÂNGELA RITA FREIRE MUNIZ, matrícula 075-2A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11198/2010, no período de 4 a 18.8.2010;

4. JULIETA DELFINA LACERDA DE MENEZES, matrícula nº 007-8A, 40 (quarenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11025/2010, no período de 10.8 a 18.9.2010;

5. INES MARIA SOUSA MARINHO DE AZEVEDO, matrícula n. 470-7A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11160/2010, no período de 2 a 16.8.2010...

234/10 CONCEDER aos servidores abaixo licença para tratamento de saúde com base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. LÉA CAMPOS SCHRODER, matrícula n. 550-9A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10025/2010, no período de 21.6 a 18.9.2010;

2. SÔNIA RÉGIA ARAÚJO BRANDÃO, matrícula n. 081-7A, 10 (dez) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11306/2010, no período de 4 a 13.8.2010;

3. MARIA RITA CAMPELO DOS SANTOS, matrícula n. 136-8A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 09935/2010, no período de 10.7 a 08.8.2010;

4. EDMILSON BORGES SILVA, matrícula n. 065-5A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11039/2010, no período de 28.7 a 25.9.2010;

5. ISABELA CRISTINA ISAAC SAHDO, matrícula n. 268-2A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 11315/2010, no período de 10.8 a 8.9.2010.

235/10 COSIDERANDO o teor do Memorando n. 23/2010--SECEX, datado de 23.8.2010, subscrito pelo Senhor Secretário Geral do Controle Externo Pedro Augusto Oliveira de Souza, I – LOTAR o servidor JEFFERSON LINS C. DO NASCIMENTO, matrícula n. 272-0A, no Departamento de Análise de Transferências Voluntárias – DEATV, a contar de 01.9.2010.

Manaus, 10 de setembro de 2010

MARIA DAS GRAÇAS F. DA SILVA
Mat. 116-3A.

KÁTIA MARIA NEVES LÔBO
Secretária de Recursos Humanos

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100